



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

Fls. 10
18

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP 015/2015

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, NA CIDADE DE BENEDITINOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI E A EMPRESA **SWAN ELETRICIDADE LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.763.907/0001-75**, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beneditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, RG nº 245.186-SSP-PI e CPF Nº. 131.785.473-04, e do outro lado, a Empresa SWAN ELETRICIDADE LTDA – EPP, aqui denominada *CONTRATADA*, CNPJ Nº 01.763.907/0001-75, com endereço Rua Jonatas Batista, nº 2680, Bairro Porenquanto, cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP 64.003-077, por seu representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Contratação de Empresa objetivando futuras Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua estrutura Administrativa, conforme constante no anexo I e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº015/2015, cujo resultado foi homologado em 29/06/2015, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às Cláusulas e condições aqui estabelecidas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO, DO VALOR E DO PAGAMENTO – A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta de recursos financeiros provenientes do orçamento de 2015: FPM, ICMS, COSIP, FMS, FUS, VIGILÂNCIA, FUNDEB, FME, FMAS, IGD, CRAS, tendo como valor previsto **R\$280.085,44 (Duzentos e oitenta mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro)**, condicionado à efetiva necessidade da administração municipal contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do material contratado, os preços integrantes da proposta aprovada, conforme mapa de apuração. A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento na sede do município, consoante os termos deste Edital e incisos I e II, Art. 73, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado em correspondência com o valor contratado, e até o patamar quantitativo limite estipulado no Pregão Presencial 015/2015 (Anexo I) e na Ordem de Fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão de Recibo para posterior pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS – O prazo do referido contrato será de doze meses, contado a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE – Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que o CONTRATADO aceita e a eles se submete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - Além do previsto na Licitação Pregão Presencial nº 015/2015, constituem-se em obrigações do CONTRATADO:

I – Cumprir fielmente o objeto contratado conforme as especificações no termo de referência e prazos estipulados.

II – Responder às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior.

III – Cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais editadas pelo Governo Federal.

IV – Observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADE AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as especificadas na referida Licitação Pregão Presencial nº 015/2015 que ensejou o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no especificado na Licitação Pregão Presencial nº 015/2015.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - A Prefeitura fiscalizará o objeto, sua quantidade e qualidade, diretamente através da Secretaria Municipal de Administração, se assim entender, também através de supervisão contratada, podendo, outrossim não aceitar se o mesmo estiver em desconformidade com as normas e os padrões exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 015/2015 e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA na licitação que deu origem a este Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

- b) Os casos omissos serão resolvidos como prescreve a Lei nº 8.666/93.
- c) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Legislação em vigor.
- d) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio legal da Cidade de Beneditinos – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões do presente contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes Legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Beneditinos, 06 de Julho de 2015.

Aarão Cruz Mendes
AARÃO CRUZ MENDES
Prefeito Municipal

[Signature]
SWAN ELETRICIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 01.763.907/0001-75
Contratada

TESTEMUNHO 01 *Hamundo Louato Ribeiro Franco Pinp*
R.G. nº *892812-PI*
C.P.F. nº *18125786368*

TESTEMUNHA 02 *Therama Ferreira da Silva*
R.G. nº *3.404.691*
C.P.F. nº *055.444.273-64*



Fis nº 204
88

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitantes: SWAN ELETRICIDADE LTDA - EPP, CNPJ:01.763.907/0001-75

Objeto: -- Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Administração Pública do Município, conforme ANEXO I.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2015.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar os fornecimentos dos materiais objeto do Pregão Presencial em referência.

BENEDITINOS – PI, 06 de Julho de 2015.

AUTORIZAMOS

Aarão Cruz Mendes
AARÃO CRUZ MENDES

Prefeito Municipal

RECEBI A AUTORIZAÇÃO
ACIMA MENCIONADA

[Signature]
SWAN ELETRICIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 01.763.907/0001-75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

PREGÃO: Nº 015/2015

OBJETO: Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Administração Pública do Município, conforme ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 015/2015 de que trata o processo, objetivou a Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Administração Pública do Município, conforme ANEXO I, termo de referência e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2015, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e ADJUDICO o objeto licitado à firma: SWAN ELETRICIDADE LTDA - EPP, cotando o valor global estimado de R\$280.085,44 (Duzentos e oitenta mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro), conforme proposta anexa, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo, consequentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Beneditinos, (PI), 29 de Junho de 2015.

Aarão Cruz Mendes
Prefeito Municipal



105
B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto n° 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - CNPJ. 06.554.778/0001-29 -
CONTRATADA: SWAN ELETRICIDADE LTDA – EPP, CNPJ: 01.763.907/0001-75 - **DO OBJETO** —
Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua
estrutura Administrativa, conforme constante no anexo I. **- FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS,
COSIP, FMS, FUS, VIGILÂNCIA, FUNDEB, FME, FMAS, IGD, CRAS - **DO VALOR:** R\$280.085,44
(Duzentos e oitenta mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro) **- DOS PRAZOS:** 12
meses. Beneditinos, 06 de Julho de 2015. - **AARÃO CRUZ MENDES** - Prefeito Municipal



Finalização da Licitação [015/2015]



Emitido em
14/07/2015
10:38:31

Finalização da Licitação

Data de Abertura 23/06/2015	Data de Publicação 11/06/2015	Status Finalizado
Nº do Procedimento 015/2015	Nº Processo Administrativo 019/2015	Nº do Processo TC-N-014841/15
Objeto Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Administração Pública do Município, conforme ANEXO I - OBJETO, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por esta Administração		
Valor Previsto 283672.55	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Pregão
Data da Abertura/Cancelamento 23/06/2015	Data Homologação 29/06/2015	Data Adjudicação 29/06/2015
Data da Finalização do Processo 14/07/2015 10:38:24		

Vencedores da Licitação

Exc.	Cód				
<input type="checkbox"/>	64623	21165 Swan Eletricidade Ltda			
Itens onde o participante venceu:					
Exc.		Descrição	Quantidade	Valor (Unitário)	Valor Total
<input type="checkbox"/>		Aquisições de Material Elétrico, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Administração Pública do Município, conforme ANEXO I - OBJETO, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por esta Administração	1,00	280.085,44	280.085,44
	1.1.				